

6º RALI Santa Joana PONTOURBANO



Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica

26
Junho
2021



REGULAMENTO



VISA FPAK N° 987/CPRH/2021 Emitido em 18/05/2021



REGULAMENTO PARTICULAR

PROGRAMA

Automóvel Clube de Tomar

Rua Voluntários da República, 82

2300 – 489 Tomar

ralisantajoana@gmail.com

917 55 37 30 / 925 623 578

| DIA | DATA | HORA | PROGRAMA | LOCAL |
|----------|----------------|---------------|---|---|
| 3ª feira | 27 / 04 / 2021 | 12:00 | Envio do regulamento para aprovação | FPAK |
| 2ª feira | 03 / 05 / 2021 | 00:00 | Abertura das inscrições | Secretariado Permanente |
| 2ª-feira | 21/ 06 / 2021 | 24:00 | Encerramento das inscrições | Secretariado Permanente |
| 4ª-feira | 23/ 06 / 2021 | 17:30 | Publicação da lista e inscritos | FPAK e www.classicclube.com |
| 6ª-feira | 25 / 06 / 2021 | 21:30 – 23:00 | Verificações documentais facultativas (De acordo com Plano de Contingência FPAK) | Secretariado – Aguieira |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 07:45 – 9:45 | Verificações documentais e técnicas (De acordo com o Plano de Contingência FPAK) | Secretariado – Aguieira |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 09:45 | 1ª Reunião do Colégio de Comissários | Secretariado – Aguieira |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 10:00 | Publicação da lista de participantes | Secretariado – Aguieira |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 10:10 | Hora limite entrada em Parque Fechado partida | Aguieira |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 10:40 | Partida para a 1ª Secção | Aguieira |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 13:15 | Chegada da 1ª secção | Couto Esteves – O Júnior |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 14:45 | Partida para a 2ª secção | Couto Esteves – O Júnior |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 18:20 | Chegada da 2ª Secção | Cais da Fonte Nova - Aveiro |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 18:30 | Prova Complementar | Cais da Fonte Nova - Aveiro |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 18:35 | Entrada em Parque Fechado | Cais da Fonte Nova - Aveiro |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 18:45 | Afixação Classificações Provisórias | Secretariado - Cais da Fonte Nova |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 19:15 | Publicação das Classificações Finais | Hotel Meliã Ria / Aveiro |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 19:15 | Entrega de Prémios (De acordo com o Plano de Contingência FPAK) | Hotel Meliã Ria / Aveiro |
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 20.00 | Jantar de Encerramento | Hotel Meliã Ria - Aveiro |

Quadros oficiais de informações

| Dia da semana | Data | Horário | Local |
|---------------|----------------|----------------|--------------------------|
| Sábado | 26 / 06 / 2021 | 17:30 -- 23:00 | Hotel Meliã Ria - Aveiro |

Centro Operacional do Rali / Sala de Imprensa

| Dia da semana | Data | Horário | Local |
|---------------|---------------|----------------|--------------------------|
| Sábado | 26/ 06 / 2020 | 16:00 -- 19:45 | Hotel Meliã Ria - Aveiro |

Localização do Troço de Aferição

Estrada M 573 - Brunhido – Início em: N 40,6333º ; W - 8,42853º . Conforme Anexo I.

Controle Antidopagem – De acordo com os Art.ºs 18 e 19 das PGAK

Hotel Meliã Ria - Aveiro

TELEFONE DE EMERGÊNCIA : 925 623 578

1º - Organização e Definição

1.1 – O Automóvel Clube de Tomar (ACT), titular de Alvará de Organização de provas de Automobilismo e Karting Nº 80, com a colaboração e apoio do VMCF – Vintage Motors Club Friends, organiza em 26 de Junho de 2021 o “6º Rali Santa Joana – Ponto Urbano”. Este Rali de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2021**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH) 2021** e o presente **Regulamento Particular** e seus Anexos.

1.2 – Comissão de Honra

Dr. Rogério Carlos (Adjunto Presidente CM Aveiro)

Dr. Edson Santos (Vice Presidente CM Águeda)

Snr. Filipe Falcão (Presidente JF Valongo do Vouga)

Eng.º Paulo Martins (Administrador Ponto Urbano)

1.3 - Comissão Organizadora funcionando na sede do ACT

Pedro Jacinto Dias

Juliana Fernandes

Luís Teixeira

Vitor Morais

Pedro Oliveira

Endereço da Comissão Organizadora: Rua Voluntários da República, 82 -- 2300 - 489 Tomar

1.4 - Oficiais da Prova:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Em aditamento

Em aditamento

Comissários Desportivos:

Juliana Fernandes

Em aditamento

José António Santos

Em Aditamento

Observador da FPAK

Em aditamento

Em aditamento

Diretor de Prova:

Pedro Jacinto Dias

Em aditamento

Adjunto da Direção

Luís Teixeira

Em aditamento

Victor Morais

Em aditamento

Comissário Técnico

João Rocha

Em aditamento

Responsável pela Segurança

Luís Teixeira

Em aditamento

Relações com os concorrentes:

Luiz Pereira

Em aditamento

Resultados:

MY TIME / ANUBE – Paulo Almeida Em aditamento

Médico da prova:

Dr. Tiago Fonseca

CP 52544

Os **Controladores** estarão identificados com coletes amarelos.

O **Início das Provas de Regularidade** tem a seguinte identificação:

- Figura de Road Book ou Placa com Bandeira de Partida.

2º - Generalidades

2.1 – O 6º Rali Santa Joana – Ponto Urbano é uma prova de Regularidade Histórica que integra o CPRH – Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

3º - Descrição

| | | |
|-----|-------------------------|-----------|
| 3.1 | Percurso Total da Prova | 241,73 km |
| 3.2 | Número de Secções | 2 |
| 3.3 | Número de Etapas | 1 |

4º - Admissão e Classificação de Veículos

4.1 – De acordo com o disposto nos artigos 1.2 das PEPR de 2021 e 3 do Regulamento do CPRH de 2021.

4.2 – Serão autorizadas a participar viaturas das Categorias A, B, C, D e E, integradas na Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respetiva cilindrada.

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura.

4.3 – Em todas as Categorias existirão as Classes consideradas no Regulamento do CPRH.

4.3.1 – Existirá ainda uma categoria suplementar considerada no Regulamento do CPRH 2021, mas não incluída na classificação do mesmo e com classificação à parte, Categoria Promoção, para todas as viaturas com data de matrícula conforme Regulamento do CPRH de 2021 e limitações dos participantes consideradas no mesmo.

4.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.5- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

5º - Boletim de Inscrição -- Inscrições

5.1 – Data limite para envio do Boletim de Inscrição de acordo com o descrito no programa.

6º - Inscrições / Seguros

6.1 - As inscrições deverão ser feitas no portal da FPAK, de acordo com o Art.º 6.5 do CPRH de 2021;

6.2 - A taxa de inscrição por concorrente é de 191,50 €, mais o seguro obrigatório de 24,50 € e deverá ser paga integralmente no ato de inscrição. Inclui:

- Dois números de competição.
- Dois crachás identificativos.
- Um Road-Book.
- Dois almoços e dois jantares.
- Prémios de presença.
- Troféus e prémios conforme Art.º 15.

6.3 – O pedido de inscrição (Boletim) só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.4 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

6.4.1 – De acordo com o Artigo 9.8 das PGAK.

6.5 – Descrição da cobertura do seguro:

6.5.1 – Nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK de 2021.

6.6 – Só é obrigatória Licença Desportiva para os concorrentes inscritos no CPRH, no entanto recomenda-se a licença nacional D da FPAK que inclui seguro de AP.

6.7 – A organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha de o justificar.

6.8 – Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10 €).

7º - Publicidade

7.1 – Números de competição

Um em cada porta com dimensões de 60 cm x 25 cm.

7.2 – Os elementos referidos em 7.1 serão autocolantes com publicidade obrigatória das seguintes entidades: Ponto Urbano, Remax Universal, Cavalinho, Vista Alegre, SIM, Corvauto, Irbal, Saven, Primus Vitória e Caves Primavera.

8º - Obrigações Gerais

8.1 – Números de competição – Os Números de Competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um Número de Competição é penalizada com uma multa de Eur. 250,00.

A falta dos dois Números de Competição implica a desqualificação.

9º - Desenvolvimento da Prova

9.1 - O “6º Rali Santa Joana - Ponto Urbano” é uma prova de Regularidade Histórica, que consta de uma etapa de estrada com 2 secções. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores ao estipulado no Art 3.1 das PEPR de 2021.

9.2 – Por derrogação FPAK, Excetuam-se a Art.º 9.1 as Regularidades Hectométricas em Estradas Nacionais de piso betuminoso, com traço longitudinal no meio da via e largura mínima de 5,50 metros, nas quais a velocidade média solicitada poderá ser até 53,00 km/h.

9.3 - O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Art. 8 das PEPR de 2021 e em Anexo específico:

- **Regularidade Absoluta (PRA)**
- **Regularidade Hectométrica (PRH)**
- **Controlos Horários (CH)**

9.4 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

9.5 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

9.6 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

9.7 – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização, com exceção do CHC 2 onde haverá penalização por atraso, de 10 pontos (segundos) por cada minuto e até um máximo de 10 minutos (100 pontos). Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.8 – Penalizações:

9.8.1 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar / parar, num CP (controlo de passagem) – 60 pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEGR – 1 ponto.
- Por atraso no CHC 2 conforme 9.7.

9.8.2 – Na Prova Complementar Final, que não conta para a classificação da prova, as penalizações serão em pontos à razão de 0,1 pontos por cada décimo de segundo.

9.9 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

9.10 – O Diretor da prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

9.11 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

Durante as verificações iniciais, ou em cada parque de partida, serão entregues dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efetuada no final da Prova Complementar Final.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CHC da última secção / etapa.

Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação.

O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo as caixas dos dispositivos, com as dimensões de, aproximadamente, 10 x 10 x 3 cm, no tablier ou na chapeleira.

O local onde são colocados os dispositivos são a referência de cronometragem nos controlos secretos.

Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50 % ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo CCD.

Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

A má utilização, ou não utilização do sistema, que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10º - Concorrentes / Hora / Partidas

10.1 - As inscrições serão limitadas a 60 concorrentes; no entanto serão analisados eventuais posteriores pedidos de inscrição. A aceitação destes pedidos é da total responsabilidade da organização e respeitará o critério de ordem de chegada.

10.2 - A hora oficial de prova é a hora UTC Portuguesa (Universal Time Coordinated) e estará disponível à partida de cada secção.

10.3 - O horário de partidas corresponde à partida do primeiro concorrente, partindo os restantes sequencialmente e de 30 em 30 segundos.

10.4 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 100,00 Euros

10.5 -Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida, após 10 minutos será desqualificado da prova.

11º - Verificações

Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais.

À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

11.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, seguro e certificado de inspeção periódica, todos válidos; se o veículo não for propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova.

11.1.1 – As verificações administrativas poderão também efetuar-se por mail entre as 17:00 de 22/6/2021 e as 24:00 de 24/6/2021.

11.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, após colocação dos Números de Competição e Dispositivos de Cronometragem e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

11.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes facilitar aos comissários total acesso a todas as partes do veículo.

12º - Penalidades

12.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida.

12.2 - As penalizações serão:

- Má localização ou remoção do local adequado do ou dos dispositivos de controlo - 600 pontos por cada posto de controlo;
- Perder a Carta de Controlo – 60 pontos;
- Desqualificação de quem não cumprir na íntegra o percurso definido no Road Book;
- Desqualificação por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais da prova.

13º - Reclamações

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no Art. 14 das PGAK 2021.

14º - Classificações

14.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação. A prova complementar não contará para esta pontuação e terá uma classificação independente.

14.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que:

- Tiver efetuado mais controlos com zero pontos;
- Se este persistir, a favor do concorrente melhor classificado na primeira prova de regularidade;
- Se persistir, idem na segunda, terceira e seguintes.

14.3 – As classificações seguirão o definido em 1.2 do Regulamento do CPRH de 2021.

14.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Categorias, conforme Art.º 4.
- Por Classes
- Taça 1300 (Conforme definida no Art. 1.2 do Regulamento do CPRH)
- Equipas exclusivamente femininas

Único: Sempre que em qualquer Categoria ou Classe não se verifique um número mínimo de três participações, os concorrentes serão automaticamente englobados na Categoria ou Classe imediatamente superior.

15º - Troféus e Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus:

- Troféu de presença a todos os condutores e navegadores concorrentes;
- Troféus aos condutores e navegadores das 3 equipas com menor pontuação em toda a prova;
- Troféus aos condutores e navegadores das equipas primeiras classificadas em cada Classe;
- Troféu à melhor equipa totalmente feminina;
- Troféu para o melhor Team (Aceitam-se inscrições de team's com 3 a 5 equipas. Para a classificação contarão as 3 melhores equipas de cada team).
- **Único:** Verifica-se o critério de Único de 14.4.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

16º - Itinerário

| Hora | Informação | Localidade | Local | Distância |
|-------------|----------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 10:40 | Início da 1ª Secção | Valongo do Vouga | | 0,00 Km |
| 13:15 | Chegada da 1ª Secção | Couto Esteves | O Junior | 109,56 km |
| | | | | |
| 14:45 | Início da 2ª Secção | Couto Esteves | O Junior | 0,00 Km |
| 18:20 | Chegada da 2ª Secção | Aveiro | Cais da Fonte Nova | 131,07 Km |
| 18:30 | Prova Complementar | Aveiro | Cais da Fonte Nova | 0.480 Km |
| 18:35 | Parque Fechado | Aveiro | Cais da Fonte Nova | |

17º - Entrega de Prémios

A entrega de prémio ocorrerá de acordo com o programa e cumprindo as normas estabelecidas pelo plano de contingência anti covid, devendo as equipas premiadas participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios perderá o direito de os receber.

18º - Outros

Devido crise pandémica, esta prova vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK.

ANEXO I

Troço de Aferição -- A Publicar em Aditamento

ANEXO II

Oficial de Relação com os Concorrentes



Luiz Pereira

965 396 062

Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção

ANEXO III

Plano de Segurança

A publicar em Aditamento e de acordo com plano anti covid publicado pela FPAK.

ANEXO IV

Plano de Segurança Sanitária

A publicar em Aditamento e de acordo com plano anti covid publicado pela FPAK.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 -- Fax 217 211 001.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

Marca, modelo e número de séria dos equipamentos (nº certificado de homologação)

Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede (s) (VHF/UHF); Faixa de frequência (Mhz);

Potência de saída de cada equipamento; Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho);

Período de utilização necessário ; Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)